

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº 039

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.328, de 26 de fevereiro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.855, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/64, prevista no art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de fevereiro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.0275.1060 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	1.000.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de fevereiro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.0269.1026 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	1.000.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de fevereiro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO 1.329, de 26 de fevereiro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.855, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/64, prevista no art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de fevereiro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2180.2180 - ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID19	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
12130000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2180.2180 - ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID19	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	1.400.000,00
12142100 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2180.2180 - ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID19	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
12130000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2180.2180 - ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID19	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00
12130000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2180.2180 - ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID19	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
12142100 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2180.2180 - ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID19	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
12142100 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
TOTAL	2.500.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de fevereiro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2180.2180 - ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID19	
3390300000 - Material de consumo	200.000,00
12130000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2180.2180 - ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID19	
3390300000 - Material de consumo	200.000,00
15600000 - Transferencias da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar173/2020	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2180.2180 - ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID19	
3390300000 - Material de consumo	400.000,00
12142100 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2180.2180 - ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID19	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	200.000,00
15600000 - Transferencias da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar173/2020	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2180.2180 - ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID19	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	100.000,00
15600000 - Transferencias da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar173/2020	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2180.2180 - ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID19	
3390300000 - Material de consumo	1.400.000,00
12142100 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
TOTAL	2.500.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de fevereiro de 2021.
 200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 257/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição prevista no art. 69, §1º, XIX, da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições previstas na Lei Municipal 1.440/14,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros a seguir elencados para compor o Conselho Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Francisco Vagner Gutenberg de Araújo – Titular – Presidente;

Gisele Aparecida Dantas Moura – Suplente;

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

Paulo de Tarso Dantas Lima – Titular;

Pedro Henrique Godeiro de Lima – Suplente;

c) Secretaria Municipal de Tributação:

Mário David de Oliveira Campos – Titular;

Robson Wagner Leite Dantas – Suplente;

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Márcio José Almeida Barbosa – Titular;

Simone Feitosa Coutinho – Suplente;

e) Fundação Cultural Dona Militana:

Abel Soares Ferreira – Titular;

João Paulo Mendes Sales – Suplente;

II - Representantes Não Governamentais:

a) Comissão dos Dirigentes Lojistas-CDL:

Elias Macedo de Medeiros – Titular;

Kleiber Barbosa da Silva – Suplente;

b) Associação de Artesãos:

Maria José da Silva – Titular;

Jeane Ferreira da Silva – Suplente;

c) Consórcio Inframérica:

Ibernon Martins Gomes – Titular;

Micheline Vilar Figueiras – Suplente;

d) Centro Padre Ambrósio Ferro-CPAF:

Eliane Nascimento de Farias – Titular;

Marta Helena Saraiva – Suplente;

e) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN:

Marcelo Luis de Amorim Souza – Titular;

Karla Teixeira – Suplente;

Art. 2º. O mandato dos membros designados será exercido pelo período de 2 (dois) anos, admitindo-se a reeleição por mais um mandato, nos termos do art. 16, §2º da Lei 1.440/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 258/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

Autoriza cessão de servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício 88/2021-GP, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado/RN, assim como o convênio 09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da servidora CRISTIANE ELIZABETH CAMPELO DE MACEDO LIMA, matrícula 9040, cargo Agente Administrativo, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN, para atuar junto à 3ª Vara da comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, com ônus para este Ente cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 259/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

Nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 69, §1º, XIX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 5º da Lei 1.669/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

ROBSON ANDERSON CALIXTO DA SILVA – Coordenador;

ELIANAPAVA DE LIMA – Secretária;

PEDRO HENRIQUE GODEIRO DE LIMA – Setor Técnico;

EDINALDO SOUZADA SILVA – Setor Operativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 260/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES DA CRUZ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 261/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, em especial a do art. 69, §1º, XIX,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Finanças

CARGO	NOME
COORDENADORIA GERAL DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES	RICARDO JOSÉ ELIAS NOBRE

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021

Processo/PMSGAR/RN n.º 866/2021 - Adesão Nº 001/2021, oriunda da Ata de Registro de Preços Nº 007/2020, Pregão Presencial nº 001/2020, da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN
 (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CNPJ Nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO: Comércio de Móveis, Eletrodomésticos e Informática Malheiro Ltda EPP - CNPJ Nº 40.761.843/0001-25 - Endereço: Rua Tomaz Antônio Gonzaga, 276, Liberdade, Pamamirim/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionados tipo split, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as condições, especificações técnicas e demais exigências previstas no respectivo Edital, Ata de Registro de Preços e Termo de Referência, a seguir especificado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918942	Ar condicionado convencional Split Hi-Wall, frio, branco, capacidade de refrigeração (BTUS) 12.000; saída regulável do ar; controle de temperatura, material plástico com componentes eletrônicos; compressor rotativo, vazão do ar 600m3/h, consumo 20,244km/h; 200v; unidade evaporadora; controle remoto, garantia do fornecedor (12meses); selo (PROCEL), incluso a instalação. Marca: COMFEE	COMFEE	UN	3	2.044,00	6.132,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.132,00 (Seis mil, cento e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal: Unidade Orçamentária: 022 – Procuradoria Geral do Município – Projeto/Atividade: 2.006 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral – Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos: 1001 – Recursos Próprios.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar 123/06 alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e pelo Decreto 8.538/2015, Decreto Municipal nº 225 de 27 de outubro de 2011, Lei Municipal nº 2.242 de 29 de dezembro de 2009

VIGÊNCIA: Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, estendendo-se a vigência a partir de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021 podendo ser prorrogado nos moldes da Lei 8.666/93, caso haja interesse das partes

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de fevereiro de 2021
 POLION TORRES
 PROCURADOR GERAL
 IVANALDO SEVERINO MALHEIRO
 PELA CONTRATAD

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 122/2021-SEMA, de 25 de Fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe os Artigos 80 e 112 do Estatuto dos Servidores do Município (Lei Complementar 72/99); bem como o Artigo 38, I, da Constituição Federal, concretizado pelo parecer jurídico contido no Processo Administrativo nº 199/2021-SEMA:

RESOLVE: conceder o Afastamento, sem remuneração, do cargo público de Auxiliar de Secretaria do Município, a servidora MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU, Matrícula 6557, por se encontrar em exercício de mandato eletivo na função de Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Gonçalo do Amarante, retroagindo os seus efeitos à partir de 01 de Fevereiro de 2021, de acordo com os requisitos acima citados.

RESOLVE, ainda, decretar que o prazo de vigência deste afastamento se manterá até 01 de Janeiro de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TV.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA

32.932.000/0001-16

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
918946	TV tipo LED com painel IPS, tecnologia smart TV com processador quad core, resolução 4K, recursos de inteligência artificial, preparado para Google Assistente, Amazon Alexa e Apple Home Kit, conectividade por Wi-Fi e Bluetooth, conexões (no mínimo 3 entradas HDMI, 2 entradas USB e 1 entrada RF, recursos de reconhecimento de voz e que permita conexão SEM FIO com dispositivos Android e iOS para espelhamento de tela com smartphones, computadores e tablets.	UN		2,00	2.590,00	5.180,00
Total						5.180,00

Valor total da contratação 5.180,00 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Fevereiro de 2021.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOEIRO

 ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TV

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 5.180,00 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Fevereiro de 2021.
 FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAUJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 125/2021
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000006790 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CNPJ Nº 14.026.965/0001-68.

CONTRATADO: WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME - CNPJ: 13.920.428/0001-02. ENDEREÇO: Rua Pitumbu, 764, Centro, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de UTENSÍLIOS, objetivando Unidades de Saúde Básica - UBS, CAPS II, CAPS AD E CER III do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial n.º 028/2020, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
917744	CACAROLA TAMANHO: 2,5 L MATERIAL: ALUMINIO ALCA: SIM 20 CM	VIGOR	UN	20,00	41,53	830,60
917745	CACAROLA TAMANHO: 3,4 L MATERIAL: ALUMINIO ALCA: SIM 22 CM	VIGOR	UN	20,00	47,98	959,60
917746	CACAROLA TAMANHO: 4,7 L MATERIAL: ALUMINIO ALCA: SIM 24 CM	VIGOR	UN	20,00	53,54	1.070,80
917747	CHALEIRA TAMANHO: 2,5 L MATERIAL: ALUMINIO	ANELI	UN	20,00	29,99	599,80
917748	CUSCUZEIRA MATERIAL: ALUMINIO TAMANHO: 16	PANELUX	UN	20,00	36,24	724,80
917749	ESCORREDOR PARA MASSAS MATERIAL: ALUMINIO ALCAS: SIM TAMANHO: 45CM DE DIAMETRO	PANELUX	UN	50,00	96,71	4.835,50
917750	ESCORREDOR PARA MASSAS MATERIAL: ALUMINIO ALCAS: SIM TAMANHO: 30CM DE DIAMETRO	PANELUX	UN	30,00	44,30	1.329,00

917751	ESPREMEDOR DE ALHO MATERIAL: ALUMINIO FUNDIDO	KI HOME	UN	30,00	6,41	192,30
917752	FORMA REDONDA PARA BOLO TAMANHO: 40CM	KI HOME	UN	30,00	34,00	1.020,00
917753	FORMA REDONDA PARA BOLO TAMANHO: 30CM	KI HOME	UN	30,00	21,00	630,00
917754	FORMA REDONDA PARA BOLO TAMANHO: 20CM	KI HOME	UN	30,00	20,00	600,00
917755	FORMA RETANGULAR TAMANHO: 50 X 40 CM	KI HOME	UN	30,00	35,83	1.074,90
917756	FORMA RETANGULAR TAMANHO: 40 X 30 CM	KI HOME	UN	30,00	33,38	1.001,40
917757	FORMA RETANGULAR TAMANHO: 35 X 25 CM	KI HOME	UN	30,00	32,66	979,80
917758	FORMA REDONDA TAMANHO: 40 X 30 CM MATERIAL: ALUMINIO FUNDO FALSO: SIM	KI HOME	UN	30,00	33,66	1.009,80
917759	FRIGIDEIRA FUNDA: SIM ANTIADERENTE: SIM COM TAMPA: SIM CAPACIDADE: 20CM	WOKLI	UN	30,00	46,00	1.380,00
917760	FRIGIDEIRA FUNDA: SIM ANTIADERENTE: SIM COM TAMPA: SIM CAPACIDADE: 26CM	WOKLI	UN	30,00	46,00	1.380,00
917761	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE: SIM TAMPA: NAO CAPACIDADE: 20CM	WOKLI	UN	30,00	21,99	659,70
917762	PANELA DE PRESSAO MATERIAL: ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE: 7 LITROS	PANELUX	UN	30,00	102,78	3.083,40
917763	PANELA TIPO TACHO MATERIAL: ALUMINIO TAMANHO: 32, 21 LITROS	PANELUX	UN	20,00	137,76	2.755,20
917764	PANELA TIPO TACHO MATERIAL: ALUMINIO TAMANHO: 26, 10,5 LITROS	PANELUX	UN	20,00	129,87	2.597,40
917765	PAPEIRO ANTIADERENTE COM CABO: Nº 14 DIAMETRO: 31 CM CAPACIDADE: 01 LITRO	PANELUX	UN	20,00	29,18	583,60
917766	RALADOR DE LEGUMES MATERIAL: ALUMINIO	KI HOME	UN	30,00	14,98	449,40
917767	BANDEJA TAMANHO: 43 X 33 CM MATERIAL: INOX	KI HOME	UN	30,00	71,97	2.159,10
917768	BANDEJA TAMANHO: 32 X 24 CM MATERIAL: INOX	KI HOME	UN	30,00	71,47	2.144,10
917769	COLHER PARA SERVIR MATERIAL: INOX	TRAMONTINA	UN	50,00	10,09	504,50
917770	COLHER PARA SOBREMESA MATERIAL: INOX	TRAMONTINA	UN	500,00	2,80	1.400,00
917771	COLHER PARA MESA MATERIAL: INOX	TRAMONTINA	UN	500,00	10,71	5.355,00
917772	CONCHA PARA FEIJAO MATERIAL: INOX	TRAMONTINA	UN	20,00	11,95	239,00
917773	CONCHA PARA MOLHO MATERIAL: INOX	KE HOME	UN	20,00	13,93	278,60
917774	ESCUMADEIRA MATERIAL: INOX	KE HOME	UN	30,00	13,28	398,40
917775	ESPATULA MATERIAL: INOX	KE HOME	UN	30,00	18,25	547,50
917776	FACA PARA CHURRASCO FIO SERRILHADO: SIM TAMANHO: 5 POLEGADAS	MUNDIAL	UN	20,00	13,13	262,60
917777	FACA DE LEGUMES FIO LISO: SIM TAMANHO: 3 POLEGADAS	MUNDIAL	UN	20,00	8,73	174,60
917778	FACA DE MESA PARA MESA SEM PONTA MATERIAL: INOX	MUNDIAL	UN	500,00	2,28	1.140,00
917779	FACA PARA CARNE FIO LISO TAMANHO: 6 POLEGADAS	MUNDIAL	UN	30,00	24,95	748,50
917780	FACA PARA COZINHA FIO LISO TAMANHO: 7 POLEGADAS	MUNDIAL	UN	30,00	29,10	873,00
917781	GARFO DE MESA MATERIAL: INOX	MUNDIAL	UN	500,00	7,47	3.735,00
917782	GARFO DE SOBREMESA MATERIAL: INOX	MUNDIAL	UN	500,00	2,19	1.095,00
917783	GARFO PARA SERVIR MASSAS MATERIAL: INOX	MUNDIAL	UN	30,00	19,47	584,10
917784	LIXEIRA MATERIAL: INOX COM PEDAL: SIM TAMANHO: 5 LITROS	NOBRE	UN	50,00	59,40	2.970,00
917785	CONJUNTO 5 PECAS (CONCHA, ESPATULA, COLHER PERFURADA, COLHER DE ARROZ, PEGADOR DE MASSAS) MATERIAL: NYLON	GOURMET MIX	UN	30,00	39,84	1.195,20
917786	ESCUMADEIRA MATERIAL: NYLON	PLASUTIL	UN	30,00	6,36	190,80
917787	TOALHA DE MAO COR: BRANCA MATERIAL: ALGODAO TAMANHO: 75 X 40CM	SANTISTA	UN	1.000,00	9,53	9.530,00
917788	LUVA DE PROTECAO MATERIAL: NYLON E LATEX POSSUI FORRO: SIM	NOBRE	UN	200,00	7,07	1.414,00
917789	GARRAFA TERMICA MATERIAL: PLASTICO CAPACIDADE: 12 LITROS DIMENSOES: (A X D) 42 X 28 CM	TERMOLAR	UN	30,00	144,97	4.349,10
917790	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE: PLASTICO AMPOLA: VIDRO CAPACIDADE: 750ML	TERMOLAR	UN	30,00	32,26	967,80
917791	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE: 3 LITROS	TERMOLAR	UN	30,00	48,96	1.468,80
917792	CAIXA PRODUZIDA COM MATERIAL ISOTERMICO DO TIPO POLIURETANO OU POLIESTIRENO EXPANDIDO, ALCAS LATERAL EMBUTIDA E ALCA TIRACOLO, MAIS PRATICA PARA TRANSPORTAR. TAMANHO: 30 A 35 L COR: AZUL	FRICALOR	UN	200,00	183,81	36.762,00

917793	CAIXA PRODUZIDA COM MATERIAL ISOTERMICO DO TIPO POLIURETANO OU POLIESTIRENO EXPANDIDO, ALCAS LATERAIS PARA FACIL TRANSPORTE E AMPLO ESPACO INTERNO. DRENO LATERAL, PARA ESCOAMENTO DE AGUA. TAMANHO: 48 A 60 L	FRICALOR	UN	200,00	168,52	33.704,00
917794	CAIXA PRODUZIDA COM MATERIAL ISOTERMICO COM TAMPA E TRAVA, ALCA PARA TRANSPORTE, BOA EFICIENCIA TERMICA. TAMANHO: 5 L COR: VERMELHA	FRICALOR	UN	200,00	43,19	8.638,00
917795	CAIXA PARA TRANSPORTES DE ANIMAIS PEQUENO PORTE COR: AZUL TAMANHO: 2 MEDIDAS: 34X36X54 CM ACOMPANHA PORCAS E PARAFUSO PARA FIXACAO COM PLATAFORMA HIGIENICA	FRICALOR	UN	30,00	129,98	3.899,40
917796	CAIXA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS GRANDE PORTE COR: AZUL TAMANHO: 3 MEDIDAS: 53X71X49 CM RODIZIOS GIRATORIOS	FRICALOR	UN	30,00	339,28	10.178,40
917797	CAIXA BAU PARA MOTO LOCALIZACAO DO BAU: TRASEIRA CAPACIDADE: 30 L FECHADURA COM CHAVE: SIM TAMANHO: 59X45X29 CM (COMP. LARG. ALT)	PROTORK	UN	4,00	220,88	883,52
917798	CAIXA TERMICA EM ISOPOR, CAPACIDADE PARA 13 LITROS	PROTORK	UN	100,00	21,99	2.199,00
917799	CAIXA TERMICA EM ISOPOR, CAPACIDADE PARA 24 LITROS	ISORTERM	UN	100,00	36,80	3.680,00

VALOR: R\$ 173.416,02 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde - FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde - FONTE DE RECURSO: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, e Decreto Municipal nº. 276/2009, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de FEVEREIRO de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2021
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 1901321062 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: COMERCIAL T&T EIRELI ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 05.009.904/0001-00.OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Material de expediente, cujos recursos são advindos do Termo de Convênio nº 097/2018-SESAF, através da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do Pregão Presencial nº. 038/2020, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918481	COLA BRANCA COMPOSICAO ACETADO DE POLIVINILA, EMBALAGEM COM 90G, APROXIMADAMENTE, PASTOSA, IMPRESSAO DO CRQ DO QUIMICO RESPONSAVEL E SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, COM MARCA.	BAMBINI	UN	1.000	1,45	1.450,00
918482	COLA CONTATO PARA EVA, TUBO COM 75 GRAMAS, COM MARCA.	BRASCOLA	UN	1.000	6,50	6.500,00
918483	COLA DE SECAGEM INSTANTANEA PARA USO EM MATERIAIS POROSOS E NAO POROSO TUBO COM NO MINIMO 3 G, VALIDADE DE NO MINIMO 01 ANO, COM MARCA.	CM	UN	600	1,90	1.140,00
918484	COLA BRANCA EM BASTAO PARA	RADEX	UN	800	1,30	1.040,00

	USO DE PAPEIS, FOTOGRAFIAS E TECIDOS, TUBO COM NO MINIMO 08G, LAVAVEL, NAO TOXICO, COMPOSICAO DE PRODUTOS A BASE DE POLIMEROS E GLICERINA OU ETER DE POLYLOCOSIDEOS, VALIDADE DE NO MINIMO DE 01 ANO, COM MARCA.					
918485	COLA GLITER, NAO ATOXICA PARA USO EM PAPEL, EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO COM BICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE, COM MARCA.	BAMBINI	UN	600	1,18	708,00
918486	COLA, PARA ISOPOR, LIQUIDA, FRASCO COM NO MINIMO 90G LAVAVEL, NAO TOXICA, COMPOSICAO BASICA DE ACETATO DE POLIVINILA, VALIDADE DE NO MINIMO 01 ANO, COM MARCA.	BAMBINI	UN	600	2,10	1.260,00
918487	CONJUNTO 3 EM 1 (KIT PORTA LAPIS, CLIPS E CARTAO DE LEMBRETE) EM ACO TIPO CHAPA EXPANDIDA, NAS CORES PRETA OU PRATA, COM AS SEGUINTE DIMENSOES 28,5 X 9 X 10 CM. PESO APROXIMADO: 365G. VALIDADE INDETERMINADA, COM MARCA.	MENNO	UN	400	8,30	3.320,00
918488	CONJUNTO 3 EM 1 (KIT PORTA LAPIS, CLIPS E CARTAO DE LEMBRETE) EM ACO TIPO CHAPA EXPANDIDA, NAS CORES PRETA OU PRATA, COM AS SEGUINTE DIMENSOES 28,5 X 9 X 10 CM. PESO APROXIMADO: 365G. VALIDADE INDETERMINADA, COM MARCA.	MENNO	UN	400	8,30	3.320,00
918489	CX ARQUIVO PERMANENTE (MORTO) EM MATERIAL PLASTICO TIPO POLIONDAS CORES VARIADAS, DESMONTAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5X25,0X13,0CM COM CAMPO IMPRESSO PARA ANO/MES/SETOR/VALIDADE E CONTEUDO, COM FUROS NAS DUAS LATERAIS E NA TAMPA, COM MARCA.	ALAPLAST	UN	20.000	3,80	76.000,00
918490	DUREX, TRANSPARENTE, MEDINDO 45MMX50M, VALIDADE DE NO MINIMO 01 ANO, COM MARCA.	ADELBRAS	UN	3.000	2,35	7.050,00
918491	ELASTICO DE BORRACHA NATURAL, DE LATEX PURO, Nº 18, RESISTENTE, COM 1K, COM MARCA.	PREMIER	UN	2.000	22,30	44.600,00
918492	ENVELOPE OFICIO, 200 X280 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES, COM MARCA.	IPECOL	CX	500	17,70	8.850,00
918493	ENVELOPE OFICIO, 229 X324 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES, COM MARCA.	IPECOL	CX	800	19,80	15.840,00
918494	ESTILETE, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM, COM LAMINA LARGA E AFIADA, REMOVIVEL, COM MARCA.	MASTERPRINT	UN	200	1,00	200,00
918495	ESTILETE, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM, COM LAMINA LARGA E AFIADA, REMOVIVEL, COM MARCA.	MASTERPRINT	UN	200	1,25	250,00
918496	ESTILETE, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, COM	MASTERPRINT	UN	200	1,25	250,00

	LAMINA LARGA E AFIADA, REMOVIVEL, COM MARCA.					
918497	EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELADO, TIPO ESPATULA, EM ACO INOXIDAVEL OU METAL CROMADO, MEDINDO 15 CM, PARA EXTRACAO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8, COM MARCA.	MASTERPRINT	UN	300,00	3,4000	1.020,00
918498	FITA CREPE, ROLO COM APROXIMADAMENTE 38 MM X 50 M, COMPOSICAO: PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO A BASE DE RESINA DE BORRACHA, VALIDADE DE NO MINIMO 01 ANO, COM MARCA.	ADELBRAS	UN	600,00	5,2500	3.150,00
918499	FITA PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48,0MM X 50,0M, TRANSPARENTE, COM VALIDADE DE NO MINIMO 01 ANO, COM MARCA.	ADELBRAS	UN	1.000	2,34	2.340,00
918500	FOLHA DE ISOPOR COM 5 MM, COM MARCA.	FRICALOR	UN	500	1,00	500,00
918501	GIZ DE CERA, PONTA GRANDE, CX COM 12 UNIDADES MARCA, COM MARCA.	BAMBINI	UN	400	2,28	912,00
918502	GRAMPEADOR COM BASE EM PLASTICO REFORCADO E CANALETA EM ACO OXIDADO NEGRO. CABO EM ACO PINTADO E REVESTIDO COM MANIPULO PROTETOR EM BORRACHA. GRAMPEIA ATE 100 FOLHAS, COM UM MINIMO DE ESFORCO, UTILIZANDO GRAMPOS 23/08 (ATE 50 FOLHAS), 23/10 (ATE 70 FOLHAS)	MASTERPRINT	UN	150	100,00	15.000,00
918503	GRAMPEADOR, GRANDE, DE MESA, DE METAL, PARA USO DE GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 60 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M², DE UMA SO VEZ, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO DE NO MINIMO UM ANO, COM MARCA.	MASTERPRINT	UN	350	32,00	11.200,00
918504	GRAMPEADOR, SEMI INDUSTRIAL TODO EM ACO, COM REGULADOR PARA GRAMPO 9/8 ATE 9/14, BASE REVESTIDA DE PVC, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 130 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M², DE UMA SO VEZ, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO DE NO MINIMO UM ANO, COM MARCA.	MAPED	UN	150	100,00	15.000,00
918505	GRAMPO 23/10, TIPO COBREADO PARA GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL, FABRICADO COM ARAME DE ACO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM 5000 UNIDADES, COM MARCA.	ACC	CX	250	14,50	3.625,00
918506	GRAMPO 23/13, TIPO COBREADO PARA GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL, FABRICADO COM ARAME DE ACO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM 5000 UNIDADES, COM MARCA.	ACC	CX	250	14,50	3.625,00
918507	GRAMPO 26/6, TIPO COBREADO PARA GRAMPEADOR, FABRICADO COM ARAME DE ACO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM 5000 UNIDADES, COM MARCA.	GRAMPLINE	CX	700	3,89	2.723,00
918508	LAPIS DE GRAFITE PRETO N.º 02 CORPO DE MADEIRA MACICA, ROLICO, APONTADO, MEDINDO NO MINIMO 17,5 CM, COM MARCA.	LEO&LEO	UN	3.000	0,29	870,00
918509	LIVRO DE ATA, COM MARGEM, CAPA	BAG	UN	600	7,85	4.710,00

	DE PAPELÃO 1000G/M ² , FOLHA INTERNA DE PAPEL BRANCO, APERGAMINHADO COM NO MÍNIMO 56G/M ² , COM 100 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220,0 X 320,0 MM, COM MARCA.					
918510	LIVRO DE ATA, COM MARGEM, CAPA DE PAPELÃO 1000G/M ² , FOLHA INTERNA DE PAPEL BRANCO, APERGAMINHADO COM NO MÍNIMO 56G/M ² , COM 200 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220,0 X 320,0 MM, COM MARCA.	BAG	UN	600	12,00	7.200,00
918511	LIVRO PROTOCOLO, DE CORRESPONDENCIA, CAPA EM PAPELÃO 705G/M ² FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE NO MÍNIMO 63G/M ² , IMPRESSÃO EM OFF SET, COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, FORMATO DE APROXIMADAMENTE 153,0 X 216,0MM, COM 05 LIVROS, COM MARCA.	BAG	UN	600	12,00	7.200,00
918512	PAPEL CARBONO UMA FACE, AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,0 CMX33, 0CM, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO. C/ 100 FOLHAS, COM MARCA.	CIS	CX	100	15,89	1.589,00
918513	PAPEL CARTOLINA COLOR SET, GRAMATURA NO MÍNIMO 150G/M ² , DIVERSAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48,00 X 66,00 CM, COM MARCA.	RST	UN	2.500	0,67	1.675,00
918514	PAPEL CARTOLINA GUACHE, GRAMATURA NO MÍNIMO 180G/M ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 50,0 X 66,0 CM, DIVERSAS CORES, COM MARCA.	RST	UN	1.500	0,69	1.035,00
918515	PAPEL CREPON, CORES VARIADAS.	RST	UN	1.500	0,77	1.155,00
918516	PAPEL MADEIRA OURO, 66 X 96 MM, COM MARCA.	RST	UN	1.700	0,69	1.173,00
918517	PAPEL PESO 40, 215 X 315. C/ 250 FOLHAS, COM MARCA.	SUZANO	CX	500	29,00	14.500,00
918518	PAPEL PESO 60, 215X315, COM 250 FOLHAS, COM MARCA.	SUZANO	CX	500	29,00	14.500,00
918519	PAPEL, FORMATO A4, (210,0 X 297,0), GRAMATURA DE 75G/M ² , COLORIDO, APERGAMINHADO, COM EMBALAGEM EM PAPEL PLASTIFICADO RESISTENTE A UMIDADE, COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 RESMAS, COM MARCA.	COPYMAX	CX	700	160,00	112.000,00
918520	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO TAMANHO OFICIO, GARRAS REFORÇADAS EM FERRO CROMADO OU GALVANIZADAS. CORPO EM PAPELÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 03 MM, REVESTIDO COM PELÍCULA PLÁSTICA E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA. PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, TAMA	FRAMA	UN	2.500	9,80	24.500,00
918521	PASTA EM PLÁSTICO, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO NA PARTE INTERNA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0 X 34,0 CM, DIVERSAS CORES, COM MARCA.	ALAPLAST	UN	4.500	1,35	6.075,00
918522	PASTA PLÁSTICA SANFONADA COM 12 REPARTICOES, COM MARCA.	ALAPLAST	UN	200	12,00	2.400,00
918523	PASTA PLÁSTICA SANFONADA COM	ACP	UN	200	29,00	5.800,00

	32 REPARTICOES, COM MARCA.					
918524	PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA EM PAPELÃO COM PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES, COM UM FURO NA CAPA, VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICO NA CONTRA CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,0 X 24,0CM	CARTANORTE	CX	500	87,0000	43.500,00
918525	PASTA TIPO L, COM MARCA.	ALAPLAST	UN	1.000	0,7000	700,00
918526	PEN DRIVE 64GB, COM MARCA.	SANDISK	UN	200	69,35	13.870,00
918527	PERCEVEJOS LATONADOS CX COM 100 UM, COM MARCA.	ACC	UN	500	3,91	1.955,00
918528	PERFURADOR MÉDIO, 2 FUROS, BASE DE 15CM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 60 FOLHAS DE 75G/M² OU 6MM DE ABERTURA, FERRO FUNDIDO, PINTADO, SEMI-PROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 8CM, DISTÂNCIA DE PROFUNDIDADE DO FURO DE 01CM, COM HASTE METÁLICA	MASTERPRINT	UN	200	50,00	10.000,00
918529	PERFURADOR, PARA PAPEL, COM PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 20 FOLHAS SULFITE COM 75G/M², DE UMA SÓ VEZ, COM REGUA AJUSTADORA DE PAPEL, COM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM MARCA.	MASTERPRINT	UN	200	12,50	2.500,00
Total: R\$ 509.780,00						

VALOR TOTAL: 509.780,00 (quinhentos e nove mil, setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUT DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2021, a contar da sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Fevereiro de 2021

JALMIR SIMÕES DA COSTA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

CONTRATANTE

DENIS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

COMERCIAL T&T EIRELI ME

CONTRATADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 11 de março de 2021, a partir das 10:00horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", visando o registro de preços para futura aquisição de Materiais e Equipamentos de Odontologia, objetivando o suprir as necessidades das Unidades de Saúde do município de São Gonçalo do Amarante, bem como enfrentamento da Pandemia COVID19, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de fevereiro de 2021.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

EXECUTIVO/CONVÊNIO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Por este particular instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, S/N, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ/MF 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. JALMIR SIMÕES DA COSTA, e do outro o Sr. JOSÉ VITORIANO RODRIGUES DE MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 785.926.904-04, residente e domiciliado à Rua Gonçalo Freire de Albuquerque, Nº 17, Jacaré Mirim, São Gonçalo do Amarante/RN, já qualificados respectivamente como CONTRATANTE/LOCATÁRIO e CONTRATADO/LOCADOR, no Contrato de Locação nº 07/2017, inaugurada pela Dispensa de Licitação nº 07/2017, na Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, resolvem de comum acordo e de livre e espontânea vontade, em conformidade com a autorização do Prefeito Municipal, nos termos da Lei 8.666/93, fica considerado rescindido o contrato de locação, declarando o LOCADOR/CONTRATADO ter recebido as chaves do mesmo e constatado, após vistoria, encontrar-se ele nas mesmas condições em que foi entregue ao início da vigência da locação, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título, obrigando-se também seus herdeiros e sucessores.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Fevereiro de 2021.
 Jalmir Simões da Costa
 Secretário Municipal de Saúde
 Contratante/Locatário
 José Vitoriano Rodrigues de Moraes
 Contratado/Locador

EXECUTIVO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 01/2021. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de março de 2021.

Convoca o Primeiro Suplente Conselheiro Tutelar da Eleição Unificada 06 de outubro de 2019, para o Cargo de Conselheiro Tutelar de São Gonçalo do Amarante/RN.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos termos da Lei Municipal nº 1.197/2009, convoca para assumir as férias dos Conselheiros Tutelares, com o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao exercício das elevadas funções, bem como, defender os direitos da criança e do adolescente de São Gonçalo do Amarante/RN, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990) e em observância a resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Convocar FRANCISCO COSTA PATRÍCIO, Primeiro Eleito na Suplência dos Conselheiros Tutelares na eleição de 06 de outubro de 2019, para assumir as férias dos Conselheiros Tutelares lotados na zona Administrativa 01 no período de 01 de março a 30 de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, E PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Maria Ilma Bezerra Barros
 PRESIDENTA DO COMDICA

SAAE/LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção e operação de uma fonte ornamental situada na praça Senador Dinarte Mariz, Rua Coronel Estevam Moura Centro, de uso contínuo, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN.

CONSIDERANDO, que a aquisição a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção e operação de uma fonte ornamental situada na praça Senador Dinarte Mariz, Rua Coronel Estevam Moura Centro, de uso contínuo, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN no valor de R\$ 15.775,00 (Quinze mil e setecentos e setenta e cinco reais), à empresa F W F DE SOUZA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.549.089/0001-38, Avenida Bacharel Tomaz Landim, nº 430, Igapó – Natal/RN CEP: 59.104-000 de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 07/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Fevereiro de 2021.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14080002/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: G2 Construtora e Incorporadora EIRELI – OBJETO: Acréscimo de 29,34% do valor contratado no montante de R\$ 44.111,96 (quarenta e quatro mil cento e onze reais e noventa e seis centavos), conforme justificativa do setor técnico referente ao contrato de prestação de serviços de reforma do laboratório e ampliação da Casa de Química, nas dependências da ETA – Estação de Tratamento de Água, no Sistema Adutor Maxaranguape / São Gonçalo do Amarante/RN, situado na Br-101, km 41, Maxaranguape – RN, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação Tomada de Preços nº 002/2020-SAAE/SGA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 concomitante ao que está previsto no caput do artigo 65, § 1º, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 26 de fevereiro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Alexandre Diniz Guinho – CONTRATADA.


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br